



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

1ª discussão
Em 20/02/97
PRESIDENTE

Indicação Nº 0011/97

Em 19 de Fevereiro de 1997

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHAMENTO A CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO DE LEI CRIANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento a Câmara Municipal, Projeto de Lei criando a Secretaria Municipal de Cultura.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Fevereiro de 1997.

Manoel Justino da Silva Filho
MANOEL JUSTINO DA SILVA FILHO
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, que a cultura de um povo merece ser preservada nos seus amplos aspectos. E que hoje Cabo Frio, se situa entre os Municípios de maior potência em termo de produção cultural do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO, que a cidade carece da formalização de uma política cultural que não se resume apenas na realização eventos, mas que efetivamente possa dar ao Município perfil de desenvolvimento, em que a preservação dos seus costumes e valores possam estar aliados ao processo de modernidade.

CONSIDERANDO, ainda que a questão cultural precisa ser tratada entre prioridades administrativas, e que faz necessário para isso, a autonomia do órgão de Cultura do Município, hoje vinculado a Secretaria de Educação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Fevereiro de 1997.

Manoel Justino da Silva Filho
MANOEL JUSTINO DA SILVA FILHO
Vereador - Autor